

Faculdade Batista Brasileira
Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa

I SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR
ESTUDOS SOBRE A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS HUMANOS

29-30 de junho de 2009



ANAIS



Faculdade Batista Brasileira
Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa

ANAIS DO
I SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR
ESTUDOS SOBRE A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS HUMANOS

29-30 de junho de 2009



Salvador - Bahia
2009

c2009 Faculdade Batista Brasileira (FBB).

O conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

Responsáveis pelo Evento

Diretor Acadêmico

Átila Brandão de Oliveira Jr.

Diretor Administrativo

Marcos da Silva Oliveira

Comissão Científica e Organizadora do Evento

Marli Wandermurem - **Coordenadora do CEPPEs**

Lorena B. Portela - **Coordenadora do Curso de Direito**

Ana Suziene Lalor Motta - **Coordenadora dos Cursos de Teologia e Filosofia**

Gerusa Livramento C. de Oliveira Moura - **Coordenadora do Curso de Pedagogia**

Jaime Evangelista de Oliveira Filho - **Coordenador do Curso de Administração**

Apoio de Organização:

Luigi Fabiani Vazquez de Souza

Realização:

Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa (CEPPES) da Faculdade Batista Brasileira

Comissão Editorial

- MARLI WANDERMUREM
- ANA CHRISTINA CALDEIRA DE CAMPOS

Projeto gráfico, normalização, revisão, diagramação, formatação, editoração eletrônica e ficha catalográfica por Ana Christina Caldeira de Campos [Bibliotecária CRB/5-248]

**Catalogação na Fonte pela Biblioteca Prof. Abel Gomes do Amaral
da Faculdade Batista Brasileira**

**A533a Seminário Transdisciplinar (1.: 2009: Salvador, Ba.)
Anais [do] Seminário Transdisciplinar / Faculdade Batista
Brasileira. - Salvador, FBB, CEPPEs, 2009.
00 p.
Tema: Estudos sobre a Declaração Universal dos Direitos
Humanos
1. Declaração Universal dos Direitos Humanos – Congressos. I.
Seminário Transdisciplinar (1.: 2009:Salvador, BA.). II. Faculda-
de Batista Brasileira. III. Título.
CDU 061.3(813.8)**

**Faculdade Batista Brasileira (FBB)
Rua Altino Serbeto de Barros, 140
CEP 40850-050**

www.ffb.br

biblioteca@ffb.br

APRESENTAÇÃO

O Seminário Transdisciplinar de Estudos Sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos pretende debater sobre a efetividade da Declaração Universal dos Direitos humanos em sua seis décadas de existência. Visa estabelecer conhecimento entre docentes e discentes com intuito de que sejam problematizadas as questões que provocam as divisões que são responsáveis pelas violações e as degradações contra a pessoa humana. O seminário quer também incentivar a elaboração e a apresentação de trabalhos de estudantes dos Cursos de Direito, Pedagogia, Teologia e Filosofia, em torno do tema. Ainda temos muito que percorrer no caminho proposto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Para tal empreendimento, uma prioridade é a necessidade da uma Educação em Direitos Humanos em todos os níveis do ensino e em todas as áreas de conhecimento das ciências humanas, desde o curso maternal até o curso superior, levando a uma reflexão sobre o conteúdo dos Direitos Universais e contramajoritários no seio de uma sociedade caracterizada pela diversidade.

Tipologia do Projeto: Estudo, debate e discussão da Dignidade da Pessoa Humana tendo com base a reflexão sobre *A Declaração Universal dos Direitos Humanos*, em seus 60 anos, que, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, em parte, nasce como resposta da comunidade internacional aos horrores da Violência contra a pessoa humana, especialmente as praticadas na II Guerra Mundial. Portanto, há sessenta anos, a Assembléia Geral da ONU aprovou o primeiro documento global sobre a igualdade e a dignidade de todos, que vem registrado em seu preâmbulo. Assim, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* precisa ser debatida especialmente porque ela inspira todos a atuar num sentido de desconsiderar as divisões que marcaram e, ainda marcam a sociedade humana. As muitas violações e afrontas à dignidade da pessoa humana estão baseadas em discriminações racistas, sexistas, geracional e de classe social. O documento propõe caminhos e estimula a todos a cooperar e trabalhar em prol da dignidade humana e dos direitos de todos. Por isso, encontra-se relevância, na elaboração desse Seminário.

SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR

TEMA: ESTUDOS SOBRE A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS



Programação

Local: Anexo da Faculdade Batista Brasileira

Dia 29 de junho de 2009

**19h Abertura e Composição da Mesa-
Prof. Dra. Lorena Portella - Coordenadora de Direito**

19h 10min Mesa Redonda

Coordenador: Prof. José Edelberto A. de Oliveira

19h 10min as 19h 35min Prof. Marcos A. Monteiro (Teologia)

19h 35min as 19h 55min Prof. Tiago Correia Schubach (Direito)

20h as 20h 25min Prof. Osvaldo de Oliveira Bastos Neto (Sociologia)

20h 25min as 20h 50min Prof. Dr. José Antonio Saja Ramos Neves dos Santos.

20h 50min as 21h 30 Debate

Dia 30 de junho de 2009

19h

GT 01

Coordenadora: Profa. Ana Suziene Lalor Motta (Coordenadora dos Cursos de Teologia e Filosofia)

Fábia Cristina Rodrigues dos Santos - ***Políticas públicas de ação afirmativa para negros: igualitárias ou discriminatórias?***

Emerson da Silva Cardoso - ***Um legado para a paz: o projeto filosófico kantiano para uma paz perpétua.***

Adriano Silva Oliveira - ***A sexualidade humana no contexto da Teologia***

Álvaro Reis - ***Os Direitos Humanos na Bíblia.***

Debate

GT 2

Coordenador: Prof. Jaime E. de Oliveira (Coordenador do Curso de Administração)

Fernando Lima - ***Direitos Humanos no Brasil: a questão indígena.***

Marli Wandermurem - ***Direitos Humanos na perspectiva de gênero.***

Luigi Fabiani Vazquez de Souza - ***Assédio moral: a violência perversa no cotidiano de uma instituição financeira: o caso do Banco Brascon S/A.***

Debate

21h 20min Entrega de certificados.

RESUMOS



Por ordem alfabética do primeiro nome do autor

A SEXUALIDADE HUMANA NO CONTEXTO DA TEOLOGIA

ADRIANO SILVA OLIVEIRA

Bacharelado em Teologia pela Faculdade Batista Brasileira

Busca conduzir essa proposta como perspectiva de identidade e resgate da dignidade da pessoa humana. Pontua como a visão da Teologia se propõe a resignificar as virtudes da existência para a preservação de valores éticos, corporificando a uma dimensão sacra ético-humanística e mostrando que diante das tensões da pós-modernidade se estabelece repostas significativas das propostas ideológica da sociedade pós-moderna que não satisfazem nem alcançam a satisfação do ser humano, sendo que o mesmo advento desintegrualiza a pessoa, com a sua lógica capitalista/consumista, através das mulheres-espetáculos, nos espaços midiáticos.

Palavras-chave: Sexualidade. Teologia. Dignidade.

BASES BÍBLICAS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

ÁLVARO REIS teologiafbb@terra.com.br

Bacharelado em Teologia

Visa fazer um cruzamento de idéias contidas no Antigo Testamento e no Novo Testamento, com as dos artigos da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* da Assembléia Geral da ONU, em 1948, mostrando a existência de muitos pontos de concordância e contradições entre eles. A partir do resultado encontrado, enfoca-se a vida do Jesus Histórico baseado no professor Gabriele Cornelli, e das palavras do Jesus Bíblico contidas nos Evangelhos de Mateus, Marcos, Lucas e João. Defende-se a tese de que Jesus foi o primeiro ser humano a plantar a semente do que viria a ser chamado no futuro de Direitos Humanos, na acepção atual da palavra. O estudo, também, mostra que a vinda de Jesus foi uma espécie de revolução social, crítica, polêmica e religiosa, baseada na inversão de um paradigma: antes o homem estava a serviço do princípio legal; Jesus propõe que o princípio legal passe a estar a serviço do homem.

Palavras-chave: Direitos humanos. Evangelho. Jesus Histórico.

UM LEGADO PARA A PAZ: o projeto filosófico kantiano para uma paz perpétua

EMERSON DA SILVA CARDOSO emersonvalentino@gmail.com

Graduado em Licenciatura Plena em Filosofia pela Faculdade Batista Brasileira

Versa sobre o opúsculo Kantiano *A Paz Perpétua: um projeto filosófico*. Obra publicada no final do século XVIII (1795), sendo uma das mais marcantes influências teóricas da não-violência para a atualidade. Apesar de se tratar de uma obra de caráter ficcional, porém com objetivo filosófico, Kant através desse texto redige um documento [tratado] que segue passível de análise, sobretudo no âmbito jurídico, principalmente nas questões acerca das Relações Internacionais entre Estados e ao Direito Internacional Público. Kant encontra, na paz, a única via segura e legítima para tornar estável e sustentar um Estado pacífico mundial, isto é, uma paz perpétua entre os homens. Para Kant, o estado de paz é algo a ser fundado por meio do Direito, isto é, sendo a paz o objetivo seu meio para atingi-la é o Direito. Desta forma, a transformação do estado de guerra das Relações Internacionais em um estado de paz somente ocorrerá por meio do Direito. Nesta obra, Kant não desenvolve nenhum método capaz de solucionar os dilemas e conflitos internacionais, mas desenvolve um texto de reflexão filosófica no qual propõe uma superação desse status através do Direito como instrumento utilizado na disciplina da convivência humana no âmbito das Relações Internacionais dos Estados para a preservação e manutenção da paz. Entendemos que o projeto filosófico Kantiano contido em *A Paz Perpétua* ecoa para além de sua época, sobretudo após os horrores perpetrados pelas duas grandes guerras mundiais já no século XX, sendo esta obra responsável por contribuir e influenciar de forma decisiva no pós-guerra para a criação de várias Organizações Internacionais voltadas para a manutenção da paz e defesa dos direitos da humanidade. De fato, a concepção Kantiana transcende à sua época por justamente inverter o que ora antes era legitimado e lícito como direito para justificar a guerra, ou seja, a guerra era um instrumento legal por parte dos Estados para substituí-la pela paz, isto é, a paz se torna o elemento central na condução das relações entre os Estados e da convivência humana. Sendo assim este trabalho analisa a proposta Kantiana acerca da paz, como também buscar evidenciar a obra *A Paz Perpétua* como prenúncio e inspiração para o surgimento e consolidação das atuais Organizações Internacionais voltadas aos processos de integração e manutenção da paz mundial entre os Estados. Portanto, descreve as etapas e o caminho proposto pelo autor, para uma paz perpétua mundial a partir do Direito como um Direito Público da Humanidade.

Palavras-chave: Kant. Paz. Direito.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS: igualitárias ou discriminatórias?

FÁBIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS fabia.adv@hotmail.com

Bacharelada em Direito pela Faculdade Batista Brasileira

Em obediência ao estipulado pela Constituição Federal de 1988, mais especificamente em seu artigo 5, todo cidadão brasileiro deve ter a possibilidade de construir uma vida digna e, para tal mister, suas necessidades básicas devem ser convenientemente sanadas. Falar em dignidade, entre outras coisas, é falar em igualdade e falar em igualdade, por sua vez, é falar em respeito e convivência harmoniosa com as diferenças, objetivo irrelevante, estritamente observado pela Carta Magna. Desta forma, tomando a *Lex Legum*, como norte, surgiram várias políticas públicas de ação afirmativa para negros, tencionando fortalecer a necessidade de erradicar a discriminação racial e propiciar a igualdade entre os indivíduos, independente da cor da pele, fator determinado pela concentração em maior grau da melanina no organismo de um indivíduo, sem modificar em nada a sua constituição e capacidade de sobrevivência e resposta a estímulos. A grande questão é identificar se as supracitadas políticas públicas, tão bem intencionadas, obedecem ao objetivo a que se propõem ou auxiliam a ressaltar a acepção de indivíduos pautada na cor de sua pele; se frisam a necessidade de lutar pela igualdade entre as raças ou destacam as idéias absurdamente discriminatórias, a ponto de se fazerem necessárias a existência de medidas que tutelem os pseudo hipossuficientes negros. A discussão destas e muitas outras questões é o intuito deste artigo que não visa oferecer respostas, mas inquietações e questionamentos.

Palavras-chave: Políticas públicas. Negros. Discriminação.

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: a questão indígena

FERNANDO LIMA fernandolima1@hotmail.com

Especialista em Ciências da Religião pela Faculdade Batista Brasileira

Aborda como o ameríndio é um dos componentes de formação do povo brasileiro. Desde o dia 22 de abril de 1500, o Brasil se viu preso a discriminação. Tudo começou com os índios, passando pelos negros escravos e alcançando os nossos dias, com a discriminação dos pobres, deficientes físicos, homossexuais, mulheres, idosos, crianças, adolescentes e outros. Fornece novas possibilidades de leituras e visões, no que concerne a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos humanos para os povos indígenas. Sem dúvida, a melhor arma para acabar, com o fantasma da discriminação racial é a Educação, seguida do respeito à igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, conscientizando o novo cidadão de que a cor da pele ou determinadas características humanas não fazem do indivíduo uma pessoa melhor ou pior, muito menos indigna dos direitos que lhe assiste. A cidadania deve ser plena para todos: índios, negros, brancos, pobres, deficientes físicos, idosos, homossexuais, mulheres, crianças, adolescentes e outros; devemos com urgência resolver as nossas divergências como irmãos e povo brasileiro.

Palavras-chave: Ameríndio. Direitos humanos. Cidadania.

ASSÉDIO MORAL: a violência perversa no cotidiano de uma instituição financeira: o caso do Banco Brascon S/A

LUIGI FABIANI VAZQUEZ DE SOUZA luigifacdelta@yahoo.com.br

Graduando em Direito pela Faculdade Batista Brasileira

Relata resultados de pesquisa onde se verifica como é a gestão de pessoas de uma instituição bancária privada, que por sua vez revela-se com características autocráticas, conservadoras e autoritárias, ao ponto de assediarem moralmente os seus subordinados, com maus-tratos infligidos aos indivíduos no ambiente de trabalho, como injúrias, difamações, ofensas, afrontamentos, discussões, humilhações e perseguições. Diante do exposto, percebe-se que o ambiente é cada vez mais difícil para que o colaborador possa realizar sua jornada de trabalho nesse tipo de instituição, pois esta não oferece mais condições salubres para ser desenvolvido nenhum tipo de atividade. Com esse tipo de tratamento em relação aos seus subordinados, o gestor passa a ser uma pessoa não bem aceita pelos seus funcionários. Em relação ao referencial teórico, o artigo engloba conceitos sobre assédio moral, que é oriundo de diversos autores. A metodologia consistiu em um estudo descritivo de caso, no qual foi aplicado questionário sobre o papel da gestão de pessoas da citada organização. Também, foi enriquecido com as contribuições de funcionários que estão afastados e ex-funcionários da empresa. Os resultados da pesquisa apontam que as ações praticadas pelos gestores dessa empresa [assédio moral], cada vez mais tornam os laboradores menos essenciais na relação de emprego. É válido salientar que apesar do termo assédio moral ainda ser recente no universo do trabalho, o mesmo acontece desde os primórdios, nas relações de trabalho, inclusive nessa organização.

Palavras-chave: Gestão de pessoas. Instituição financeira. Assédio moral. Laboradores.

DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DE GÊNERO

MARLI WANDERMUREM marliw@fbb.br

Bacharelada em Direito pela Faculdade Batista Brasileira.

Aborda que a Assembléia Geral da ONU, em 1948, aprovou a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, com o caráter de compromisso aos princípios mínimos de respeito à dignidade da pessoa humana. No preâmbulo da *Declaração* assinala a igualdade de direitos do homem e da mulher. No entanto, durante anos não se tratou das violações aos direitos humanos das mulheres. Somente na década de 60, que um conjunto de Convenções Internacionais, no âmbito das Nações Unidas, introduziu as categorias “homens” e “mulheres” ao tratarem de temas diversos. Esses documentos foram assinados e ratificados pelo Brasil, mas tiveram pouco impacto devido ao contexto de uma ditadura militar (1960-1980). Da luta de movimento de mulheres, em diversos países, que em 1979, foi adotada a *Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*. Mas, no Brasil, a ratificação só ocorreu em 1994, quando a *Convenção* passou a ter plena aceitação jurídica em nosso ordenamento, com força de lei interna. A diferença entre homens e mulheres exigiu um longo processo de estudos de intelectuais feministas em vários campos de conhecimento. Nos anos 80, as teóricas começaram a utilizar o termo “gênero” para explicar a desigualdade entre homens e mulheres, concretizadas em discriminação e opressão das mulheres. Desde os anos 80 do século XX, a visibilização da condição social das mulheres apontavam a forte desigualdade na esfera pública (visíveis nos salários menores, e na pequena participação política) e privada (dupla moral sexual e papéis domésticos). Não se pode esquecer que a desigualdade veio sendo justificada, durante séculos, por setores conservadores religiosos, científicos e políticos, que, mediante a diferença biológica entre homens e mulheres estabeleceram papéis sociais diferenciados.

Palavras-chave: Gênero. Desigualdade. Direitos humanos.

LISTA DE PARTICIPANTES

Alberto Almeida Azevedo
Andréia Magalhães Ferreira
Adriel Santos da Silva
Ana Verena de Jesus Bárbara Canário
Acásia Maria Santiago
Ana Cristina Nogueira de Souza
Cleulisses da silva de Oliveria
Carlos Henrique N. Caldas
Carla da Cruz Pestana
Denise de Almeida Tavares
Dimitre de Almeida Tavares
Elza Maria Vieira
Ednalva Maria Silva Araújo
Emerson de Oliveira
Felisbela Massena de Andrade
Flávio Amaral
Giselia Cardoso Simões
Gleice de Jesus Almeida
Jesenor Augusto de F. Filho
Jovenice das Vigens
Josevaldo Assis Santos de Albuquerque
João da Costa M. Filho
Jairo Espirito Santo Silva
Leveraldo Assis Santos de Albuquerque
Lorena Brito dos Santos
Maria Auxiliadora Medrado D. Arruda
Margareth Lima Nunes
Marcelino Fernandes da S. Maciel
Maria Valdete Santana dos Santos
Nadivan dos santos Costa
Roseane Mota Carvalho Santos
Raimundo Guido da Silva Santos
Ricardo Seixas Hughes Junior
Raymunda Maria Santiago dos S. Silva
Robson Cerqueira dos Santos
Roberto Almeida Azevedo
Roque Luiz Macedo
Sandra Regina Simões Viana
Sérgio Viana dos Santos
Wood Amaral Ferreira